



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

**PAE nº: 43.707/2021**

**DECISÃO**

---

Trata-se de contratação do senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES para a participação de 120 (cento e vinte) servidores deste Tribunal no curso "Crimes Eleitorais e Crimes Conexos - Processo Penal Eleitoral", a realizar-se no período de 22 e 23.11.2021 e 1º, 3, 6, 8, 13 e 14.12.2021, com carga horária de 18 (dezoito) horas na modalidade à distância, ao vivo.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação do senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES para a realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 19 de novembro de 2021.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento